



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1163/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CARLA ANDREA ROSIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 29 de novembro de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CARLA ANDREA ROSIN**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.453.738-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 030.685.089-32, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nomeada através da Portaria nº. 162/2012 de 02 de março de 2012, exercendo a função **SECRETÁRIA ESCOLAR**, designada através da Portaria nº 051/2021 de 11 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de novembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de dezembro de 2021.


Sergio L. Borges
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2407 Página 120 Ano: X

Data: 09/12/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de dezembro de 2021, 01 (um) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.418.690-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.171.339-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, reenquadrada através do Decreto nº.122/2019 de 20 de setembro de 2019, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO SÊNIOR**, nomeada através da Portaria nº. 757/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de dezembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-PR, 08 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:69A7FA73

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1163/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CARLA ANDREA ROSIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 29 de novembro de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CARLA ANDREA ROSIN**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.453.738-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 030.685.089-32, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 162/2012 de 02 de março de 2012, exercendo a função **SECRETÁRIA ESCOLAR**, designada através da Portaria nº 051/2021 de 11 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de novembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-PR, 08 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:D82A7258

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1164/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CARLA ANDREA ROSIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 02 de dezembro de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CARLA ANDREA ROSIN**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.453.738-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 030.685.089-32, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 162/2012 de 02 de março de 2012, exercendo a função **SECRETÁRIA ESCOLAR**, designada através da Portaria nº 051/2021 de 11 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de dezembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-PR, 08 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:604A79C8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1165/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CARLA ANDREA ROSIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 03 de dezembro de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CARLA ANDREA ROSIN**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.453.738-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 030.685.089-32, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 162/2012 de 02 de março de 2012, exercendo a função **SECRETÁRIA ESCOLAR**, designada através da Portaria nº 051/2021 de 11 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de dezembro de 2021.

Registre-se,